CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 17 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR GERALDO FERREIRA BARBOSA FILHO.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
PDL Nº 3/2019 - Autoria: Vereador Pascoal Laturrague – PSD

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Geraldo Ferreira Barbosa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de junho de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de junho de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa